

Ofício 126/2025

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025

Ilustríssima Senhora
NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PR-4

Assunto: Solicita reunião em caráter de urgência para tratar da transição das capacitações para aceleração pendentes até 1º de janeiro, ou seja, que se enquadram na regra de transição prevista no §4º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, com redação conferida pela Medida Provisória nº 1.286/2024.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-SINTUFRJ, CNPJ nº 42126300/0001-61, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Praça Jorge Machado Moreira, s/n, Cidade Universitária, CEP 21941-592, telefone (21) 3194-7100, endereço eletrônico <sintufrj@sintufrj.org.br>, por sua Coordenação Geral, reafirma o seu entendimento de que a partir da folha de maio do corrente ano as servidoras (es) técnico administrativas (os) em educação (TAE), de acordo com a regra de transição prevista no §4º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, com redação conferida pela Medida Provisória nº 1.286/2024 deverão ter aplicadas as acelerações, o que, inclusive já está sendo implementado pelos Institutos Federais do Rio Grande do Sul e Piauí.

Diante do aqui exposto, o SINTUFRJ, entidade sindical que congrega os trabalhadores em educação da UFRJ, vem solicitar que seja marcada reunião em caráter de urgência para essa quarta-feira, dia 07/05/2025, no horário de preferência de V. Sa a fim de tratarmos do tema em questão.

Cordialmente,

Esteban Roberto F Crescente

Coordenador(a) Geral do SINTUFRJ - Gestão 2022-2025

Esteban Roberto Ferreira Crescente
Coordenação Geral
Sintufrj